

PUBLICADO NO MURAL

De acordo com o Art. 87,

Parágrafo 1º da Lei Orgânica

Município de Apuí

Data de fixação: 01/01/2021

Data de retirada: 01/02/2021

Silvane Veloso

Ass. do

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

ESTADO DO AMAZONAS

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**

**Gabinete da Presidência**



“Dispõe sobre oficialização dos Membros e a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí para o biênio 2021/2022 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ saber a todos os munícipes que, em Sessão Solene realizada em 01 de janeiro de 2021, foi eleita a Mesa Diretora para o Biênio 2021/2022, conforme a seguinte,

#### RESOLUÇÃO:

Art. 1º – A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, para o biênio de 2021/2022, terá a seguinte composição:

- I - Presidente: Ver. Jonas Neves de Castro;
- II - Vice-Presidente: Ver. Juvenal Belo da Hora;
- III - Primeiro Secretário: Ver. Éber José da Silva; e
- IV - Segundo Secretário: Ver. Pedro Renato Frozzi

Art. 2º – Os Membros da Mesa Diretora, instituída nos termos do artigo 1º desta Resolução, serão empossados nos seus respectivos cargos na forma que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**Vereador Juvenal Belo da Hora**

Presidente da Câmara Municipal de Apuí,  
Em exercício, desta na Sessão Solene